

Resolução nº 152/2025 – SEMIPI/GAB

Ônibus Cuida Mais
Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 152/2025, o que é?

Resolução nº 152/2025 – SEMIPI/GAB

A Resolução institui a fase de habilitação para adesão dos municípios do Paraná ao incentivo de investimento “**Ônibus Cuida Mais Paraná**”, que prevê a doação de veículos acessíveis, com capacidade para 36 (trinta e seis) passageiros sentados, além dos assentos destinados ao motorista e ao auxiliar, totalizando 38 (trinta e oito) lugares. Os ônibus destinam-se a fortalecer as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, promovendo inclusão, mobilidade, dignidade e bem-estar.

No total, serão disponibilizados **40 (quarenta)** veículos para doação aos municípios que comprovarem o atendimento às condições de elegibilidade.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Os municípios devem possuir **Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (ARCPF)**, vigente e expedido pela SEMIPI.
- **Ficam impedidos** de participar os municípios que, nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, já tenham recebido ônibus doados, cedidos ou adquiridos com recursos do Estado, destinados a atender ações voltadas à pessoa idosa ou vinculadas às políticas de direitos da mulher, igualdade racial, povos e comunidades tradicionais e promoção da intergeracionalidade.

CRITÉRIOS DE DOAÇÃO

- **Critério Primário:** Os municípios integrantes da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial da Saúde e da Organização Panamericana de Saúde (OMS/OPAS), ranqueados entre si em ordem decrescente de percentual de população idosa em relação à população total, conforme Censo IBGE 2022;
- **Critério de Ranqueamento:** Os municípios que não se enquadrem nos critérios primário de priorização, serão ranqueados entre si em ordem decrescente de percentual de população idosa em relação à população total, conforme Censo IBGE 2022.

Prazos e Procedimentos de Habilitação



HABILITAÇÃO E USO DO ÔNIBUS CUIDA MAIS PARANÁ

O município deve apresentar:

- - Ofício do(a) Prefeito(a), nos termos do modelo constante do Anexo I, contendo justificativa da necessidade do veículo e sua destinação, bem como indicação da finalidade e uso de interesse social a que se destinará, nos termos da Resolução nº 254/2024 da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE), em conformidade com as finalidades previstas no art. 4º desta Resolução;
- - Cópia digitalizada de documento oficial de identificação do(a) Prefeito(a) (RG ou CNH), acompanhada da inscrição no CPF/MF, comprovante e endereço e da ata de posse do(a) Prefeito(a);
- - Cópia do ARCPF dos Direitos da Pessoa Idosa;
- - Declaração assinada pelo(a) prefeito(a) municipal, em que afirme não ter o município recebido, nos últimos 48 (quarenta e oito meses) anteriores à publicação desta Resolução, do Poder Executivo Estadual, doação, cessão de uso ou recurso para aquisição de ônibus com finalidade de doação;
- - Termo de Compromisso e Responsabilidade, assinado pelo(a) Prefeito(a);
- - Certidão de Regularidade do município com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias
- - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- - Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- - Certificado de Regularidade com o FGTS; e
- - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE).

PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **Período de inscrição:** 25/09/2025 a 15/10/2025,
- **Após 15/10/2025:** pedidos desconsiderados.
- **Correções documentais:** até 22/10/2025.
- **Análise:** equipe técnica da SEMIPI verificará documentos e notificará pendências por e-mail.
- **Transparência:** todas as comunicações ficam anexadas ao protocolo.
- **Resultado final:** publicado em Resolução da SEMIPI no site oficial, com lista dos municípios habilitados e não habilitados.

FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

- **Os veículos doados aos municípios deverão ser patrimoniados em nome da Prefeitura Municipal**

Responsabilidades do Município:

- Custear transporte, licenciamento, impostos, seguro, manutenção e demais despesas.
- Custear com carregamento e transporte dos veículos, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transportes.
- Retirar o veículo em local/horário definido pela SEMIPI, com assinatura do Termo de Recebimento.
- Compromissos no Termo de Doação.
- Usar o ônibus somente para finalidades previstas.
- Manter ativo o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- Disponibilizar motorista habilitado para condução do veículo.
- Manter a identidade visual da plotagem feita pela SEMIPI.
- Enviar relatórios anuais por 4 anos à SEMIPI.

MONITORAMENTO DO ÔNIBUS CUIDA MAIS PARANÁ

2 Etapas:

- **Etapa Municipal:**

- O município enviará relatórios técnicos anuais à SEMIPI por **4 anos**, com a inclusão de fotos e informações sobre o uso, estado de conservação do veículo e serviços atendidos.

- **Etapa Estadual:**

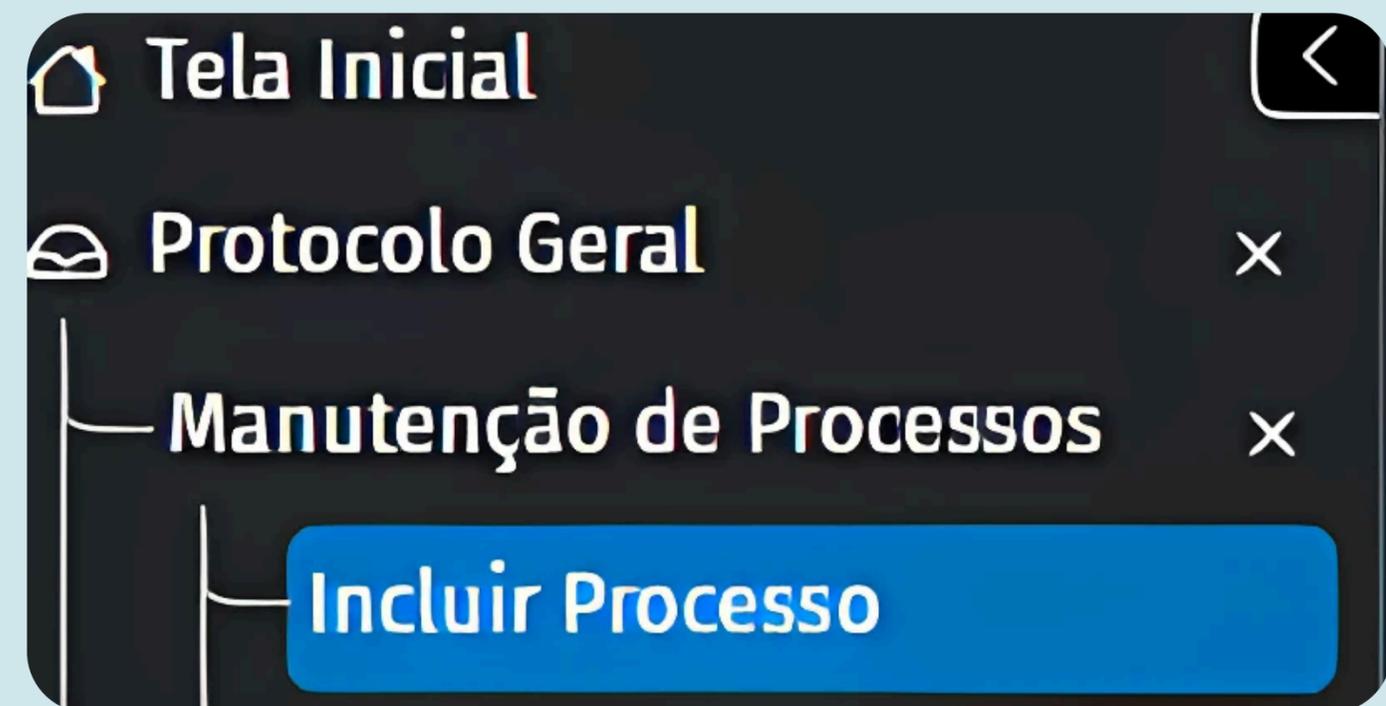
- SEMIPI realizará visitas in loco, quando necessário, a fim de verificar o uso adequado e o cumprimento da finalidade dos veículos doados.



PASSO A PASSO
PARA
SOLICITAÇÃO DE
HABILITAÇÃO VIA
E-PROTOCOLO

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

1. Acesse o E-Protocolo: www.eprotocolo.pr.gov.br
2. No menu à esquerda da tela: clique no campo Protocolo Geral → Manutenção de Processos → Incluir Processo.



PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

3. Espécie de documento: Ofício.
4. Número/ano do documento: informe o número e o ano do Ofício do gabinete do(a) prefeito(a) direcionado à SEMIPI
5. Restrição de acesso: Restrito.
6. Assunto: Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

*Espécie do Documento:	OFICIO
* Número/ano do documento:	0000 2025
*Restrição de Acesso:	Público Restrito Sigiloso
*Assunto:	MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

7. Palavra-chave: Ônibus Cuida Mais Paraná.
8. Proposta de decretos normativos: Não.
9. País/Estado/Cidade: selecione o Município que está solicitando.
10. Protocolo abrangido por prioridade legal: Não.
11. Detalhamento (campo de descrição): copie ou digite o texto: “Município de xxxxxxxx solicita doação do Ônibus Cuida Mais Paraná.”

*Descrição do protocolo:

Informe uma breve descrição do protocolo, não inclua dados pessoais (ex: CPF, telefone, endereço).

Município de xxxxxxxx solicita doação do Ônibus Cuida Mais Paraná.

Caracteres : 66/300

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

12. Interessado:

Tipo do interessado: Município

Nome completo: Nome do Município (ex.: Município de Xxxxxx).

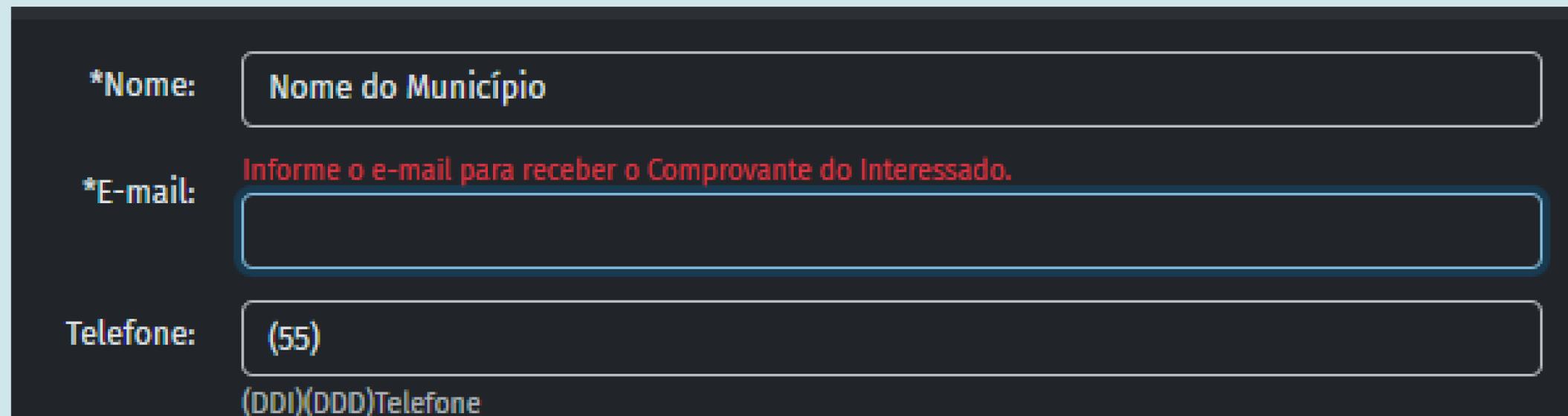
Clique em Confirmar Interessado. Atenção: não informe o nome de gestor ou servidor como interessado.

The screenshot shows a dark-themed web form with the following elements:

- *Interessado:** Two radio buttons, "Não Autoridade (1)" (selected) and "Autoridade (2)".
- *Tipo do interessado:** A dropdown menu with "MUNICIPIO" selected and a close icon (x) on the right.
- Tipo de Identificação:** Two radio buttons, "CPF" (selected) and "CNPJ".
- *Nome Completo:** A text input field containing "MUNICIPIO X".
- O interessado é o mesmo requerente**
- Confirmar Interessado** button.

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

13. Verifique e atualize o e-mail: será por esse endereço que a SEMIPI fará as comunicações. Use um e-mail oficial e que seja lido com regularidade pela Prefeitura.



*Nome:

*E-mail: *Informe o e-mail para receber o Comprovante do Interessado.*

Telefone:
(DDI)(DDD)Telefone

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

14. Clique em Próximo.

15. O sistema gerará o número do protocolo. Anote esse número.

16. Em “Incluir Petição, Documento, Informação ou Despacho”: clique em Escolher Arquivo → Procurar e anexar todos os documentos exigidos pelo art. 3º da Resolução.

Incluir Petição, Documento, Informação ou Despacho

Incluir preferencialmente arquivos do tipo PDF/A, com tamanho máximo de 80MB.
Não são permitidos arquivos do tipo PDF editáveis.

*Arquivo: Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido Listar Modelos

*Espécie: DESPACHO

Tamanho **B** *I* U ~~S~~ x_n x^2 A **B** ↕ ↔ T_n

Escreva aqui o texto do documento

*Texto:

Contagem de caracteres: 0/10000

Salvar Arquivo Limpar

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

17. Após anexar, clique em Atualizar Volume.

18. Para documentos que exigem assinatura (Ofício, Declaração e Termo de Compromisso), utilize a função Assinar do sistema para assinatura eletrônica.

19. Verifique legibilidade, integridade das páginas e ordem correta dos arquivos antes de concluir.

Arquivo	Restrição	Solicitar Assinatura	Assinar	Recusar	Adicionar ao Volume	Gerar Numeração	Excluir
Documentosteste.pdf							

Atualizar Volume

* Órgão:

Local:

* Destinatário:

Prazo (dias):

Assinatura encadeada Requer Assinatura Eletrônica Qualificada

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Assinaturas

Não consta assinatura para este documento.

Pendências de Assinatura

Não consta pendência de assinatura para este documento.

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

Encaminhamento do processo:

20. Em Encaminhar processo preencha: **DESTINADA à Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI;**

Órgão para: **SEMIPI – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

Local para: SEMIPI/CPPI – Coordenação de Política Pública Pessoa Idosa

Demais campos: deixar em branco (não preencher).

* Órgão Para:	SEMIPI - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	×	▼	
* Local Para:	SEMIPI/CPPI - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PESSOA IDOSA	×	▼	

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA E-PROTOCOLO

21. Clique em Concluir e Encaminhar.

Observações importantes (checklist rápido)

- a)** Conferir se todos os documentos exigidos pela Resolução foram anexados.
- b)** Todos os documentos que exigem assinatura devem ser assinados eletronicamente no sistema.
- c)** E-mail do requerente deve ser oficial e monitorado.
- d)** Anotar número do protocolo e guardar comprovante/captura de tela.
- e)** Arquivos em formato PDF e com páginas legíveis (escaneamento na vertical, sem corte de bordas).
- f)** Interessado cadastrado como Município – não colocar pessoa física.

MUITO OBRIGADA

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA